



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 03 /2023

Acrescenta dispositivo na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.

Art. 1º - A Lei nº 1436 de 08/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023) e a Lei nº 1399 de 22/12/2021 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
10	Saúde	301	Atenção Básica	0102	Atendimento Integral à Saúde	1209	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 374.112,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais), que terá as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	10.301.0102.1209.0000-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE						
	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$					334.112,00	
	0.05.00-301.001-Atenção Básica Federal						
	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$					40.000,00	
	0.01.00						
	TOTAL					R\$	374.112,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) - Por conta de repasse do Governo Federal para Atenção Básica da Saúde 334.112,00

b) - Por conta de anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS						
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						
277	4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$					40.000,00	
	0.01.00-110.000-Geral						
	TOTAL.....					R\$	374.112,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 30 de maio de 2023. CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 05/06/2023
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 30 de maio de 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 33 /2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei acrescentando dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispondo de abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 374.112,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e doze reais) para incrementar dotações do orçamento vigente.

Ressaltamos que o crédito aberto por este Projeto de Lei tem a finalidade específica de revitalizar e também criar dotação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no SETOR DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, na nomenclatura de Equipamentos e Material Permanente, para continuar dando suporte ao sistema municipal de saúde do município, objetivando dar mais ênfase no desenvolvimento e atendimento ao público em geral.

Salientamos que para dar cobertura ao crédito em questão, estamos utilizando de recursos financeiros provenientes do governo Federal no valor de 334.112,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e doze reais) e o restante no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por anulação de outra dotação orçamentária do SETOR DE VIAS PÚBLICAS, na nomenclatura de Manutenção dos Serviços Urbanos-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

Entrada em: 01/06/2023

Protocolado Sob o N.º: 095/2023

JP



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 44/2023

Prefeitura Mun. de Meridiano - SP

Entrada em 24 de Abril 2023

Registrado sob nº 542/2023

Prezada Senhora

Elaine Sani

Meridiano, 24 de Abril de 2023

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a dotação orçamentária de Recurso Federal para a Emenda de Investimento com a criação da seguinte ficha:

Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

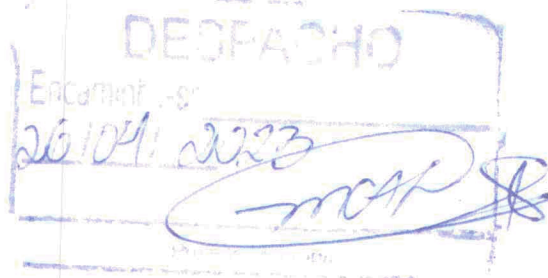
R\$ 334.112,00

estima e consideração.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de

Atenciosamente,


José Augusto Finotti
Secretário Municipal de Saúde



Ilma. Senhora
Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal
Município de Meridiano/SP



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Ofício Especial.

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar o ofício 044/2023 da saúde. Por favor criar a ficha de recurso próprio, anulando a dotação da seguinte ficha:

CREDITO ESPECIAL

277 – 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$40.000,00

TOTAL: R\$40.000,00

Sendo que tinha para o momento, subscrevo a presente.

Meridiano, 29 de maio de 2023.

EDMAR CASSEIRO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 29/03/23
Ligiane Binhardi
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CPF: 15P2322110-4

